



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MOÇÃO DE REPÚDIO 088/2025

*Moção de Repúdio à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) diante das recorrentes falhas na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Embu-Guaçu.*

Os Vereadores subscritos, nos termos do inciso II, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Considerando** que a água é um bem essencial à vida, indispensável para a sobrevivência humana e para a saúde pública, constituindo direito fundamental consagrado pela Constituição Federal (art. 6º e art. 225);

**Considerando** que a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, estabelece que os serviços de saneamento básico devem ser prestados de forma adequada, eficiente, segura e contínua, assegurando o direito dos usuários ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário digno;

**Considerando** que o Código de Defesa do Consumidor (art. 22 da Lei nº 8.078/1990) impõe aos concessionários de serviços públicos essenciais, como é o caso da SABESP, a obrigação de fornecê-los de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo, vedando a interrupção injustificada ou a prestação deficitária;

**Considerando** que no âmbito municipal, a Lei nº 3.098/2022 obriga a SABESP a ressarcir a Prefeitura pelos danos causados em asfaltos e calçadas em razão de suas obras e intervenções, e a Lei nº 3.078/2022 instituiu a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, reafirmando a competência desta Câmara para fiscalizar a execução contratual e a qualidade dos serviços prestados pela concessionária;

**Considerando** que, não obstante essas determinações legais, os munícipes de Embu-Guaçu vêm sofrendo com **constantes interrupções no fornecimento de água**, irregularidades nas ligações, falhas no esgotamento sanitário e descaso no reparo das vias públicas após obras realizadas pela concessionária, situações reiteradamente denunciadas por esta Casa Legislativa por meio de diversas Moções já aprovadas;

**Considerando** que tais falhas impactam diretamente a **dignidade da pessoa humana**, dificultando a higiene, a alimentação e a vida cotidiana das famílias, além de acarretar risco sanitário em escolas, hospitais, comércios e serviços essenciais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Considerando** ainda que, apesar dos repetidos alertas desta Câmara Municipal, a SABESP não tem apresentado respostas efetivas, cronogramas claros ou soluções estruturais capazes de sanar os problemas históricos que afligem nossa população;

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em nome da população que representa, **MANIFESTA REPÚDIO** à conduta omissiva e negligente da SABESP e **EXIGE providências concretas e imediatas, consistentes nas seguintes ações:**

- 1. Regularização do fornecimento contínuo de água tratada em todos os bairros do Município** – assegurando o abastecimento diário, com qualidade e pressão adequadas, sem interrupções injustificadas, sobretudo em comunidades mais vulneráveis e áreas rurais, onde a falta de água agrava as condições de saúde e higiene;
- 2. Apresentação pública e detalhada de um cronograma de execução de obras, manutenções e ampliações da rede** – com definição clara de prazos, etapas, bairros contemplados, previsão de investimentos e mecanismos de acompanhamento, de modo a dar transparência e permitir que o Poder Legislativo e a sociedade civil fiscalizem a efetiva execução das promessas feitas;
- 3. Cumprimento integral das Leis Municipais nº 3.098/2022 e nº 3.078/2022** – em especial no que diz respeito à obrigação de ressarcir a Prefeitura pelos danos em vias e calçadas causados por intervenções da concessionária e à observância das metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, evitando a perpetuação do descaso com a infraestrutura urbana e com a política pública local de saneamento;
- 4. Reembolso e reparação imediata dos danos causados à infraestrutura urbana em razão de suas intervenções** – por meio da recomposição completa e adequada de asfaltos, calçadas e logradouros, respeitando padrões técnicos de qualidade, evitando a degradação precoce do pavimento público e eliminando riscos à segurança de pedestres e motoristas;
- 5. Restabelecimento de um canal de comunicação direto, ágil e eficiente com a Prefeitura, esta Câmara Municipal e a população** – garantindo que todas as solicitações emergenciais sejam recebidas, respondidas e atendidas com prioridade, mediante atendimento presencial descentralizado, linha telefônica funcional e canais digitais eficazes, de modo a reduzir a burocracia e restabelecer a confiança da comunidade nos serviços prestados;
- 6. Disponibilização de caminhões-pipa de forma imediata e emergencial** – sempre que houver interrupções no fornecimento regular de água, especialmente em bairros mais afastados e comunidades rurais, assegurando o abastecimento mínimo para escolas, postos de saúde e residências até a plena normalização do sistema;
- 7. Expansão e universalização do serviço de esgotamento sanitário** – com investimentos que priorizem a ampliação da rede coletora de esgoto em todo o território municipal, de modo a eliminar progressivamente o uso de fossas sépticas, que representam risco ambiental, sanitário e de contaminação do solo e do lençol freático.

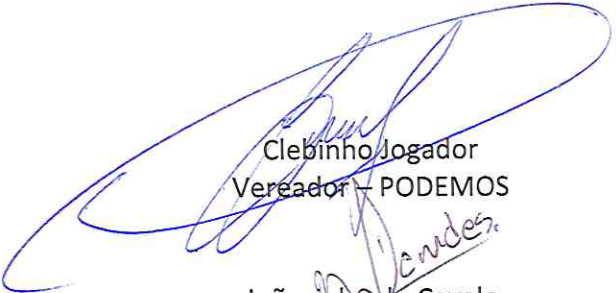


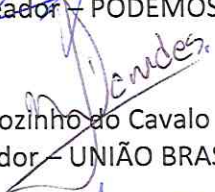
# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

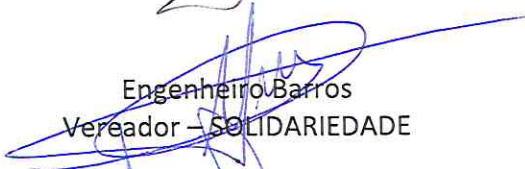
## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

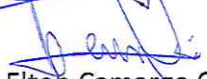
Diante do exposto, requeremos que cópia da presente Moção seja encaminhada à Presidência da SABESP, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para ciência e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

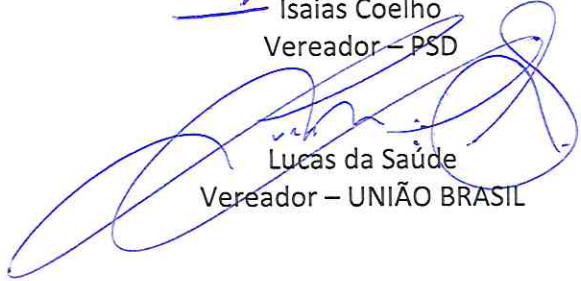
  
Clebinho Jogador  
Vereador – PODEMOS

  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
Engenheiro Barros  
Vereador – SOLIDARIEDADE

  
Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

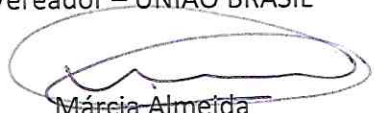
  
Isaias Coelho  
Vereador – PSD

  
Lucas da Saúde  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
Toninho do Valflo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Vinícius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
Márcia Almeida  
Vereadora – PODEMOS

  
Carlos Tatto  
Vereador – PT

  
David Reis  
Vereador – MDB

  
Douglas da Analice  
Vereador – SOLIDARIEDADE